



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.186 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, através do Ofício n.º 251 /2011 de 07 de Outubro de 2011, constante do processo administrativo n.º 21.838/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente do SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos mil reais), nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
04	04.01.01.09.122.0067.2001 3.1.91.13	Despesas com Pessoal Obrig. Patronais - Intra Orçamentário	R\$ 25.000,00
16	04.01.01.28.846.0068.0006 3.3.90.47	Pagamento PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$10.000,00
25	04.01.02.10.122.0069.2002 3.3.90.39	Manut da Unidade Orçamentária - Outros Serviços Terceiros. (PJ)	R\$ 55.000,00
29	04.01.02.10.301.0069.2124 3.3.90.39	Pagto Prestadores Serviços - At. Básica Outros Serviços. Terceiros. - (PJ)	R\$1.000.000,00
30	04.01.02.10.302.0069.2125 3.3.90.39	Pagto. Prestadores Serviços - Hospitais Outros Serviços. Terceiros. (PJ)	R\$ 600.000,00
31	04.01.02.28.846.0070.0006 3.3.90.47	Pagamento PASEP Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00
TOTAL.....			R\$ 1.7000.000,00

Art. 2º- O valor dos créditos a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, em igual quantia, das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
17	04.01.01.99.99.9999.9999 7.7.99.99	Reserva de Contingência Reserva para o RPPS	R\$ 35.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO (Recursos Financeiros do FAS – Fundo de Assistência à Saúde)			R\$ 1.665.000,00
TOTAL.....			R\$ 1.700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de outubro de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO